



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PROPOSTA

**INSERÇÃO DO *CONSELHO FEDERAL DE*
CONTABILIDADE NA DISCUSSÃO SOBRE OS
CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO
BRASIL**

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

Ilma Senhor

Contador Juarez Domingues Carneiro

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

A presente proposta visa a constituição de um Grupo de Estudo no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade – CFC –, para analisar os critérios de indicação para o cargo de Conselheiro dos Tribunais de Contas do Brasil, dando subsídio para que o Conselho possa tornar-se um porta-voz da sociedade civil na defesa de Tribunais de Contas independentes e capacitados e, como consta do Planejamento Estratégico do CFC, "ser reconhecido como um Conselho atuante e representativo da profissão contábil e de proteção da sociedade".

No Brasil, critérios, principalmente políticos, têm norteados a indicação de ministros e conselheiros para os Tribunais de Contas, seja pelo Parlamento, seja pelo Executivo. É com preocupação o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais vem acompanhando tais indicações, motivo pelo qual tem defendido a indicação de um representante da sociedade civil para o cargo. O CRCMG entende que os Tribunais de Contas devem ser órgãos técnicos, isentos, que, em nome do povo, fiscalizam a sanidade das administrações públicas e que o profissional graduado em Ciências Contábeis tem um perfil adequado para ocupar esse cargo.

Diante disso, o Grupo de Trabalho da Área Pública do CRCMG tomou a decisão de apresentar ao Conselho Federal de Contabilidade uma proposta de atuação para o fortalecimento da profissão contábil e proteção da sociedade. Para um breve conhecimento, encaminhamos a Vossa Senhoria alguns pontos que ensejaram nossas reflexões:

1) A corrupção é um dos maiores males que assolam nosso país. De acordo com pesquisa realizada em junho/2012 pela agência CNT/Sensus, para 41,3% dos entrevistados a corrupção é o principal motivo de vergonha nacional. A violência aparece em seguida, sendo citada por 17,1 %;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

2) A corrupção se combate com controle efetivo e com o fim da impunidade. De acordo com Stephen Kanitz "o problema de nosso país não é a corrupção e sim a falta de controle"; e numa época em que tanto se fala e se condena a corrupção e a impunidade, impõem-se a necessidade da classe contábil atuar de forma mais ativa;

3) O controle externo da administração pública no Brasil é exercido pelos Tribunais de Contas, que têm a competência constitucional de realizar a fiscalização *contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial* do Estado e das entidades da administração direta e indireta;

4) A função controle das contas públicas é uma atividade predominantemente contábil, tanto que, na iniciativa privada, a auditoria externa é competência exclusiva de profissionais da contabilidade;

5) No Brasil, os Conselheiros dos Tribunais de Contas, que analisam e julgam as contas públicas, são indicados obedecendo a critérios político-partidários e, por isso, na maioria das vezes, não possuem a isenção técnica e a formação profissional necessárias para julgar a aplicação do dinheiro público. Segundo o Prof. Lopes de Sá, "a deficiência que encontramos no Tribunal de Contas é a influência que o Executivo e o Legislativo exercem na composição daquela Casa, quando designam pessoas para fiscalizar suas próprias contas: não se confiam ovelhas a lobos. Este é um princípio natural da administração";

6) Grande parte dos Conselheiros dos Tribunais de Contas indicados politicamente não têm capacidade técnica para exercer as funções do cargo. Em pesquisa realizada recentemente, verificou-se que dos 189 Conselheiros dos Tribunais de Contas estaduais, apenas sete são contabilistas, ou seja, menos de 4%. Existem mais médicos e odontólogos que contadores ocupando o cargo de Conselheiros;

7) Existe, em âmbito nacional, uma lacuna a ser preenchida no que se refere a discussão dos critérios subjetivos e partidários quando da escolha dos Conselheiros dos Tribunais de Contas. No Brasil, poucos debatem a atuação e o papel das Cortes de Contas. No entanto, a sociedade precisa e clama por essa discussão;

8) Os países desenvolvidos já avançaram no processo de escolha daqueles que serão seus juízes das contas públicas.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

Assim, em face das recentes declarações do CFC, tão bem conduzido por Vossa Senhoria, que prega a necessidade do Contador estar mais inserido na sociedade, participando como um agente ativo da mudança e ainda, considerando a repercussão positiva que uma ação dessa natureza pode proporcionar à classe contábil, fortalecendo e valorizando a imagem de nossa profissão perante nossos registrados e à sociedade, é que o CRCMG apresenta esse projeto.

Respeitosamente,

Contador Dr. Alexandre Bossi Queiroz
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

Proposta

Criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para elaborar estudos sobre a forma de provimento dos cargos de Conselheiro e Ministro dos Tribunais de Contas no Brasil, ressaltando que o profissional de contabilidade tem um perfil adequado para ocupar o cargo. O levantamento periódico e a análise crítica de dados e informações permitirão ao CFC tornar-se um porta-voz da sociedade civil na defesa de Tribunais de Contas independentes e capacitados.

Visão

Que em um futuro próximo nossas entidades de controle externo possam ser compostas por Conselheiros técnicos e independentes, comprometidos com a boa fiscalização dos recursos públicos.

Ganho Institucional

Fortalecer e valorizar a imagem dos Conselhos de Contabilidade e de nossa profissão como entidades defensoras dos interesses coletivos. Como consta do Planejamento Estratégico do CFC, nossa entidade busca ser reconhecida como um Conselho atuante e representativo da profissão contábil e de proteção da sociedade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

PROPOSTAS DE AÇÕES

O projeto pretende desenvolver os seguintes produtos:

- a) Elaboração de estudo sobre o perfil dos Conselheiros nos Tribunais de Contas do Brasil, identificando sua origem, a forma de ingresso e a formação acadêmica;
- b) Levantamento e análise dos projetos de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional que propõem mudanças nos critérios de indicação de Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas;
- c) Criação de um sistema de acompanhamento periódico dos gastos orçamentário do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados, com ênfase nas despesas relacionadas à manutenção de gabinetes de Conselheiros;
- d) Elaboração de estudo comparativo do funcionamento dos Tribunais de Contas em outros países, em especial quanto aos critérios de escolha de Conselheiros. As boas práticas poderiam ser sugeridas num processo de *benchmarking*;
- e) Analisar e compilar as normativas e pronunciamentos da International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS e da International Federation of Accountants – IFAC, quanto ao perfil desejado de um juiz/auditor de contas públicas;
- f) Incremento da participação do CFC em fóruns de discussão sobre controle e transparência na gestão de recursos públicos;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

- g)** Identificar possibilidades de integração/convênio do CFC com entidades não governamentais visando um trabalho conjunto na defesa do tema;
- h)** Avaliação de possibilidade de patrocínio de estudos e pesquisas sobre o tema;
- i)** Criação de uma base de dados eletrônica com documentos e material sobre o tema;
- j)** Articulação com a Assessoria de Imprensa do CFC para a inserção de artigos, entrevistas e matérias sobre o tema, em jornais e revistas de circulação nacional;
- k)** Incentivo e apoio a contabilistas que desejam apresentar seu nome como postulante ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas;
- l)** Elaboração de palestras a serem ministradas no âmbito do Sistema CFC/CRCs, objetivando colocar a questão da indicação política para os Tribunais de Contas na agenda de discussão dos contabilistas, bem como motivando a participação ativa da classe contábil;
- m)** Articulação junto ao Congresso Nacional, através da Coordenadoria Parlamentar, de um movimento para mudança da Constituição Federal, visando estabelecer critérios objetivos e transparentes na indicação de Conselheiros para os Tribunais de Contas;
- n)** Integração com os Conselhos Regionais de Contabilidade para que se envolvam no processo de discussão do tema.

PARA OPERACIONALIZAR A PROPOSTA

- Definição de nomes para compor o Grupo de Trabalho.
- Contratação de estagiário ou disponibilização de um funcionário do CFC para subsidiar o Grupo de Trabalho, em especial, na busca e coleta de dados e informações via Internet.